Câmara de Vereadores de Canoinhas
http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47)3622-3804

PORTARRIA N° 036/ 2009

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1°- Conceder ao Servidor Público TARCISO RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Secretário Administrativo do Poder Legislativo, Progressão por Merecimento, nos termos do Art 84 e seus parágrafos e Art. 10°, § 1°, da Resolução 430/90, pelos bons serviços prestados à Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Junho de 2009

CÉLIO GALESKI
Presidente

Wilson Pereira
1° Secretário

Beto Passos
2° Secretário